



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos e Cidadania - CEJUSC  
Justiça Federal na Paraíba

**VALOR DA CAUSA: 60 (sessenta) salários mínimos**

**RECLAMADO: UNIÃO FEDERAL**

**OBJETO(S): CONCESSÃO DE AUXÍLIO EMERGENCIAL – PANDEMIA COVID-19**

**--- LEIA ATENTAMENTE AS INSTRUÇÕES ABAIXO ---**

1. Se o(a) senhor(a) teve seu pedido de **Auxílio Emergencial negado** e quer tentar um **acordo** antes mesmo de ingressar com um processo judicial, a fim de obter uma solução rápida e eficaz do conflito através da **CONCILIAÇÃO** a ser intermediada pela Justiça Federal na Paraíba, então, não tenha dúvida. Você está, de fato, no caminho certo. Basta dar entrada em um pedido chamado de **“Reclamação Pré-Processual” – RPP**;
2. Este formulário, portanto, deve ser utilizado para requerer, em sede de reclamação pré-processual (RPP), no âmbito da Justiça Federal na Paraíba (JFPB), a **concessão do Auxílio Emergencial, após a solicitação junto à Caixa Econômica Federal ter sido indeferida (negada)**, podendo ser feito pessoalmente pela parte autora ou, querendo, através de seu advogado ou defensor público da União.
3. Antes de dar entrada neste pedido de natureza pré-processual, **procure se certificar que atende aos requisitos para a concessão do Auxílio Emergencial**. Do contrário, você poderá estar ingressando com um pedido sem ter direito ao auxílio;
4. **Informações Iniciais:**
  - a. Este serviço não tem por finalidade a defesa dos interesses do usuário. Ele consiste apenas no recebimento e protocolo dos pedidos feitos pela(o) cidadã(o), gerando a reclamação pré-processual (RPP) que correrá por conta e risco do interessado;
  - b. Os servidores do CEJUSC da Justiça Federal se limitam a passar sugestões e esclarecimentos sobre procedimentos e determinações do Juízo, não se tratando, em nenhuma hipótese, de orientação jurídica ou de garantia de sucesso no que está sendo requerido;
  - c. A reclamação pré-processual (RPP) tem etapas, prazos e procedimentos que devem ser observados antes da decisão do(a) juiz(a) coordenador(a) do CEJUSC sobre o pedido do(a) autor(a);
5. **Ao dar entrada no pedido, o(a) senhor(a) está declarando que:**
  - a. Renuncia aos valores que excedam 60 (sessenta) salários mínimos;
  - b. Assume total responsabilidade pela defesa de sua causa perante a Justiça Federal, bem como, perante a lei, pela verdade e exatidão das informações repassadas;
  - c. Realizará o acompanhamento da reclamação pré-processual (RPP) pessoalmente e que manterá seu telefone e e-mail atualizados para o recebimento de comunicações;
  - d. Está ciente de que, na hipótese de o acordo não se concretizar quanto ao pedido do benefício de auxílio emergencial através da reclamação pré-processual (RPP) em apreço, este pleito será transformado em ação judicial a ser devidamente distribuída para uma das varas federais competentes no estado da Paraíba.
6. **É muito importante que o(a) senhor(a):**
  - a. formule seu pedido de forma clara e nos exatos termos do que pretende pedir;
  - b. apresente documentação que comprove seu direito (o motivo do pedido);
  - c. acompanhe os canais de contato informados (telefone, whatsapp e e-mail);
  - d. respeite os prazos e a forma para prática dos atos pré-processuais, incluindo apresentação dos elementos comprobatórios que se fizerem necessários.

**DADOS DA PARTE AUTORA**

<b>Ident.</b>	<b>NOME:</b>	
	<b>CPF:</b>	<b>RG:</b>
	<b>DATA DE NASC.:</b>	<b>E. CIVIL:</b>
<b>End.</b>	<b>Logradouro:</b>	
	<b>Ponto de referência:</b>	<b>Bairro:</b>
	<b>Cidade:</b>	<b>CEP:</b>
	<b>Telefone(s):</b>	
	<b>E-mail:</b>	

**EM QUAL CATEGORIA O(A) SENHOR(A) SE ENQUADRA? (Marcar com um "X" apenas UMA categoria)**

<input type="checkbox"/>	<b>Cidadã(o) maior de 18 anos e desempregado(a).</b>
<input type="checkbox"/>	<b>Cidadã(o) maior de 18 anos, Microempreendedor(a) Individual (MEI).</b>
<input type="checkbox"/>	<b>Cidadã(o) maior de 18 anos, contribuinte individual da Previdência Social.</b>
<input type="checkbox"/>	<b>Cidadã(o) maior de 18 anos, realizando trabalho informal.</b>
<input type="checkbox"/>	<b>Sou mãe adolescente (com menos de 18 (dezoito) anos de idade).</b>

**SENHOR JUIZ, AO REMETER ESTE FORMULÁRIO, DECLARO EXPRESSAMENTE QUE:**

<b>NÃO tenho emprego formal ativo;</b>
<b>NÃO pertenço à família com renda superior a três salários mínimos (R\$ 3.135,00) ou cuja renda mensal por pessoa seja maior que meio salário mínimo (R\$ 522,50);</b>
<b>NÃO estou recebendo Seguro Desemprego;</b>
<b>NÃO estou recebendo benefícios previdenciários, assistenciais ou benefício de transferência de renda federal, com exceção do Bolsa Família;</b>
<b>NÃO recebi rendimentos tributáveis acima do teto de R\$28.559,70 em 2018, de acordo com declaração do Imposto de Renda;</b>
<b>NÃO possuo, dentre os membros de minha família, 2 pessoas recebendo o Auxílio Emergencial.</b>

**Descreva abaixo os fatos relacionados ao seu pedido, indicando principalmente por qual motivo acredita ter direito ao auxílio, tendo em vista que foi negado administrativamente:**

O(A) Reclamante supra qualificado(a) vem à presença de V. Exa. propor a presente Reclamação pré-processual, em face da parte reclamada, pelos fatos expostos e com fundamento na legislação vigente.

Dessa forma, requer:

1. Que sejam ouvidas as partes reclamadas, a fim de responder aos termos da presente demanda;
2. A renúncia ao que exceder à soma de 60 (sessenta) salários mínimos;
3. A homologação do acordo em sede de reclamação pré-processual pelo(a) juiz(a) federal coordenador(a) do CEJUSC;
4. A transformação desta reclamação pré-processual, caso não haja acordo, em ação judicial a ser distribuída para uma das varas federais competentes no estado da Paraíba, ao tempo em que, desde já, declara sua condição de hipossuficiente, na forma e para fins dos arts. 98 e 99 do CPC, visando à eventual concessão de assistência judiciária gratuita pelo juízo competente, se necessário;

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_.  
(cidade)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Autor(a)

## IMPORTANTE!

Este formulário, devidamente preenchido, deverá ser digitalizado e encaminhado por e-mail (conforme relação abaixo) juntamente com os seguintes documentos:

1. **Documentos pessoais:** RG (ou outro documento oficial com foto), CPF e Comprovante de Residência (com menos de seis meses).
2. **Comprovante de que o pedido foi negado, com o motivo do indeferimento:**
  - a. CAIXA: Tela do aplicativo ou pelo site: [https://auxilio.caixa.gov.br/#/inici\\_o](https://auxilio.caixa.gov.br/#/inici_o)
  - b. DATAPREV: <https://consultaauxilio.dataprev.gov.br/consulta/#/>
3. **Documento que comprove o direito e as informações alegadas.** Por exemplo: Comprovante de renda pessoal (se o motivo for relacionado à renda), Comprovante que não ocupa cargo eletivo (se o motivo alegar que a pessoa o exerce), Certidão de nascimento do(a) filho(a) (para a mãe adolescente), etc.

Após isso, suas informações serão analisadas para verificar a possibilidade de distribuição de sua reclamação pré-processual (RPP). Favor aguardar, em até 15 (quinze) dias entraremos em contato. Caso isso não aconteça, o(a) senhor(a) poderá nos contactar da seguinte forma:

E-mail: [centrodeconciliacao@jfpb.jus.br](mailto:centrodeconciliacao@jfpb.jus.br)  
Telefones: (83)2108-4240 ou (83)2108-4254